

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3299/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Decisão SEI nº 0326002, contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA-SEI nº 19.21.0378.0024503/2022-04,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **RICARDO BEZERRA PRIMO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 356, lotado junto à Coordenadoria de Apoio Administrativo, redução de carga horária à metade, enquanto durar a validade do laudo pericial homologado pela Junta Médica Oficial do Estado do Piauí (no período de 27 de setembro de 2022 a 26 de setembro de 2023), com fulcro no art. 107, § 2º, da Lei Complementar nº 13/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de setembro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/09/2022, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0326781** e o código CRC **83A964E7**.